

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou cartão de Cidadão, Cartão de Identificação fiscal (fotocópia), certificado de habilitações académicas (fotocópia), *curriculum vitae* datado e assinado e declarações de experiência profissional (fotocópias).

12 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento concursal decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Métodos de selecção e critérios: avaliação curricular (20 %), experiência nas funções (10 %) e entrevista de avaliação de competências (70 %).

14 — A primeira fase será constituída pela Avaliação Curricular e a segunda fase pela entrevista de Avaliação de Competências.

Transitarão à segunda fase os primeiros dez classificados da primeira fase.

2 de Setembro de 2010. — O Director, *Octávio Soares*.

203653938

Escola Secundária de Morgado de Mateus

Aviso n.º 17824/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para:

1 (um) Assistentes Operacional com 3 horas/dia, para acompanhamento de uma aluna com necessidades educativas especiais, entre Setembro e Dezembro de 2010.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária Morgado de Mateus.

4 — Remuneração: 3,00 € por hora.

5 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Composição do júri:

Presidente: — Directora — Maria Alice Faria de Carvalho Rocha Vogais efectivos:

1.º Vogal: — Adjunto da Directora — José Artur Tomé Queirós

2.º Vogal: — Chefe de Serviços de Administração Escolar — Maria Isabel Pinto Fernandes Borges

Vogais suplentes:

1.º Vogal: — Adjunto da Directora — José Armando Moura da Silva Ferreira

2.º Vogal: — Encarregado dos Assistentes Operacionais — Mapril José Gomes dos Santos

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso fornecido pelos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária Morgado de Mateus e também disponibilizado na respectiva página electrónica (esmmvilareal@mail.telepac.pt)

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos factos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de recepção, para a Escola Secundária Morgado de Mateus, Rua Dr. Sebastião Ribeiro — 5000-011 Vila Real, dirigidas à Directora da Escola.

9 — Métodos de selecção:

Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP) e formação profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2EP + FP)/4$$

9.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores: habilitação de grau académico superior ou equiparado;

b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;

c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.2 — Experiência Profissional (EP):

a) 20 valores: 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções de apoio a alunos com necessidades educativas especiais;

b) 18 valores: menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções de apoio a alunos com necessidades educativas especiais;

c) 14 valores: 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 12 valores: menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

9.3 — Formação Profissional (FP):

Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

a) 20 valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;

b) 18 valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;

c) 16 valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas.

9.4 — A não apresentação de qualquer documentação expressa no ponto 8.2 ou exibição de dados falsos ou inválidos, determina a imediata exclusão deste procedimento concursal.

9.5 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de selecção (AC), consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

10 — A lista unitária dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da habilitação académica de base (HAB);

b) Valoração da Experiência Profissional (EP);

c) Valoração da Formação Profissional (FP);

d) Preferência pelo candidato de maior idade.

11 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos do início do próximo ano escolar (2010/2011) e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível ao público nas instalações da Escola Secundária Morgado de Mateus e disponibilizada na sua página electrónica.

13 — Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado na página electrónica deste agrupamento, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República* e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

03 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Alice Faria de Carvalho Rocha*.

203659413

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro

Aviso n.º 17825/2010

Abertura de procedimento concursal comum na mobilidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

O Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro do Concelho de Vila Nova de Gaia torna público que se encontra aberto procedimento concursal para 4 Assistentes Operacionais para serviços de limpeza, em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.